

**Assunto:** RES: RES: Contratação de treinamento: gestão de afastados

**De:** "Comercial - Instituto Paulista" <comercial@institutopaulista.org>

**Data:** 16/07/2024, 14:50

**Para:** 'Coordenação de Treinamento e Gestão de pessoas' <treinamento@cesama.com.br>

Rafael, boa tarde

Conforme nosso contato telefônico, Confirmo nosso aceite ao Termo de Referência para o treinamento "Gestão de Afastados".

Segue em anexo Notas fiscais emitidas, sendo as seguintes cargas horárias:

- NF 33127 – 2 horas;
- NF 24123 – 16 horas
- NF 24579 – 4 horas

Atenciosamente,



**Luis Fernando Opitz**

Depto. Comercial

Instituto Paulista

(11) 2977-8899

[comercial@institutopaulista.org](mailto:comercial@institutopaulista.org)

<http://www.institutopaulista.org>



---

**De:** Coordenação de Treinamento e Gestão de pessoas <treinamento@cesama.com.br>

**Enviada em:** quinta-feira, 11 de julho de 2024 16:32

**Para:** Comercial - Instituto Paulista <comercial@institutopaulista.org>

**Assunto:** Re: RES: Contratação de treinamento: gestão de afastados

Bom dia,

Conforme contato telefônico :

Por favor, reveja o Termo de Referência anexo e, em seguida, indique sua aceitação respondendo a este e-mail com a seguinte frase: "Confirmo meu aceite ao Termo de Referência para o treinamento [Nome do Treinamento]."

Obrigado

att

**Rafael de Sales Gilberto**  
Coordenador  
Coordenação de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas  
Departamento de Recursos Humanos (DERH)  
(032) 3692-9349



Em 08/07/2024 15:50, Coordenação de Treinamento e Gestão de pessoas escreveu:

em tempo,

Ficou faltando também o atestado de capacidade técnica , constando que já ofereceu esse treinamento de forma satisfatória a outras empresas.

Obrigado

att

**Rafael de Sales Gilberto**  
Coordenador  
Coordenação de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas  
Departamento de Recursos Humanos (DERH)  
(032) 3692-9349



Em 08/07/2024 15:47, Coordenação de Treinamento e Gestão de pessoas escreveu:

Boa tarde,

Para continuidade do processo favor enviar:

Nota fiscal referente ao treinamento de Gestão de afastados efetuados a outras empresas e com valor similar ao oferecido a Cesama, para comprovação do preço de mercado.

Obrigado

att

**Rafael de Sales Gilberto**  
Coordenador  
Coordenação de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas  
Departamento de Recursos Humanos (DERH)  
(032) 3692-9349



Em 20/06/2024 16:17, Comercial - Instituto Paulista escreveu:

Prezado Sr. Rafael, boa tarde

Conforme solicitado, segue em anexo documentos solicitados.

Com relação ao número de participantes, a proposta contempla a participação de até 20 (vinte) participantes.

Atenciosamente,



**Luis Fernando Opitz**

Depto. Comercial

Instituto Paulista

(11) 2977-8899

[comercial@institutopaulista.org](mailto:comercial@institutopaulista.org)

<http://www.institutopaulista.org>



---

**De:** Rafael Sales <[rgilberto@cesama.com.br](mailto:rgilberto@cesama.com.br)>

**Enviada em:** terça-feira, 18 de junho de 2024 16:55

**Para:** [comercial@institutopaulista.org](mailto:comercial@institutopaulista.org)

**Assunto:** Contratação de treinamento: gestão de afastados

Boa tarde,

Somos da CESAMA, empresa pública de saneamento de Juiz de Fora, Minas Gerais, e temos o interesse em realizar uma inscrição no treinamento: **Gestão de Afastados**, para formalização do processo, precisamos do envio de alguns documentos, conforme segue:

- Atestado de capacidade técnica emitido por órgão do poder público ou por pessoa jurídica de direito privado, comprovando que a **EMPRESA responsável** ministrou satisfatoriamente serviços similares, de natureza pertinente e compatível com o

objeto deste Termo de Referência.

· Recebemos da área demandante a proposta de treinamento , porém faltou especificar para até quantos participantes seria o valor do orçamento, favor informar e se possível verificar desconto no valor da inscrição

· Contrato Social da empresa e/ou equivalente;  
CNPJ;

· RG e CPF dos Sócios;

· Declaração de conformidade com o artigo 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016 (modelo anexo);

· Procuração do subscritor, se for o caso.

Gostaríamos de saber se é possível realizar o faturamento das inscrições conforme nossa política de pagamento, com um prazo de 30 dias após a realização do evento, através de geração de nota fiscal.

Agradeço a atenção dispensada à nossa solicitação e aguardo sua resposta.

Atenciosamente,

--  
**Rafael de Sales Gilberto**  
Coordenador  
Coordenação de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas  
Departamento de Recursos Humanos (DERH)  
(032) 3692-9349



Anexos:

NF 24123.pdf	56,3KB
NF 24579.pdf	58,0KB
NF 33127.pdf	61,1KB